

EDITAL N° 122/ProPPEI/2025

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL - BOLSAS PÓS-DOCTORADO DA UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Professora Dr^a. Fátima de Campos Buzzi no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público o resultado do processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia Ambiental.

ARTIGO 1º - Homologar os resultados do processo de seleção para as Bolsas de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental - Edital de Chamada Pública FAPESC n. 25/2025, nos termos do Edital n° 102/2025, considerando aprovados os candidatos por ordem de classificação:

CANDIDATOS	
1.	Rafael Schroeder
2.	Roger Henrique Dalcin
3.	Paulo Roberto Camponez de Almeida
4.	Jorge Amaro Bastos Alves
5.	Vanessa Dambrowski

ARTIGO 2º - Além da submissão aos termos do Edital n° 102/2025, a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital n° 102/2025 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais

sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 102/2025, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 3º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 102/2025, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 14 de julho de 2025.



Prof. Dr. Marcus Polette

Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Ciência e
Tecnologia Ambiental

Profª. Drª. Fátima de Campos Buzzi

Pró-Reitora de Pesquisa,
Pós-Graduação, Extensão e Inovação